

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDE
Gerência da Educação do Campo

PORTARIA Nº 017 SME, DE 08 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: Cria a Comissão Organizadora de Redatores e Revisores das Diretrizes Operacionais e Pedagógica da Educação do Campo do Ipojuca.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos; e

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96);

CONSIDERANDO o Currículo Referência do Ipojuca;

CONSIDERANDO a necessidade da formulação de diretrizes operacionais e pedagógicas para a educação do campo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Organizadora de Redatores e Revisores das Diretrizes Operacionais e Pedagógica da Educação do Campo do Ipojuca**, com o objetivo de elaborar as diretrizes capazes de aprimorar a educação na zona rural do município.

Art. 2º São atribuições da Comissão Organizadora de Redatores e Revisores das Diretrizes Operacionais e Pedagógica da Educação do Campo do Ipojuca:

- I. Elaborar minutas de portarias no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, quando for necessário;
- II. Elencar os componentes dos grupos de trabalhos de redatores e revisores;
- III. Alinhar e orientar as atividades da comissão de redatores e de revisores;
- IV. Participar de momentos de estudos acerca do documento;
- V. Discutir e monitorar o cronograma de trabalho e o desenvolvimento de ações juntos aos redatores e revisores;
- VI. Promover encontros e reuniões com a equipe técnica, pedagógica e com a sociedade civil;
- VII. Construir o relatório síntese do trabalho das comissões;
- VIII. Encaminhar a versão final do documento para validação do Conselho Municipal de Educação do Ipojuca (CME-Ipojuca) e sua posterior publicação e implementação na Rede Municipal de Ensino;

Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca – Portaria 017/2024 - SME

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora de Redatores e Revisores das Diretrizes Operacionais e Pedagógica da Educação do Campo do Ipojuca, contará com a participação de grupos de apoio, nas funções de redatores e revisores.

Art. 3º Nomeia-se para Comissão Organizadora de Redatores e Revisores das Diretrizes Operacionais e Pedagógica da Educação do Campo do Ipojuca os(as) servidores(as):

- I. ANDERSON DA SILVA MATOS – Coordenador da GEEJA - Mat. 70341;
- II. ÍTALO MORAES DE SOUZA – Coordenador da GECAMPO - Mat. 70510;
- III. JOSÉ WALMILSON DO RÊGO BARROS – Coordenador da GEFOC - Mat. 67410;
- IV. MARIANA MACIEL DE MORAIS – Presidente do Conselho Municipal de Educação - Mat. 67413;
- V. PALOMA VIANA DE ALMEIDA LOPES DE AZEVEDO – Coordenadora da GECAMPO - Mat. 70208;
- VI. TARCIANA DE PAULA SILVA – Gerente da GECAMPO - Mat. 1525.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão Organizadora de Redatores e Revisores das Diretrizes Operacionais e Pedagógica da Educação do Campo do Ipojuca será exercida pela Gerente do Campo (GECAMPO), TARCIANA DE PAULA SILVA.

Art. 4º Nomeia-se para o grupo de trabalho de redatores da Comissão Organizadora de Redatores e Revisores das Diretrizes Operacionais e Pedagógica da Educação do Campo do Ipojuca os(as) servidores(as):

- I. Ana Célia Feitoza Guimarães – Pedagoga Mat. 67077;
- II. Ana Cleide da Silva – Gerente da GEEJA Mat. 70566;
- III. Anderson da Silva Matos – Coordenador GEEJA - Mat. 70341;
- IV. Chirleide Barbara da Silva – Professora Rural - Mat. 70346;
- V. Cícera Maria de Lima Araújo – Gestora - Mat. 70355;
- VI. Clécia Rufino Santana – Coordenadora GGE - Mat. 69907/2;
- VII. Erlandia Kilma dos Santos – Coordenadora GEAI - Mat. 7238;
- VIII. Felipe Miranda Rodrigues – Coordenador Pedagógico - Mat. 70231;
- IX. Fernanda Helena da Silva – Gestora - Mat. 70226;
- X. Flávia Alves de Lima – Gestora - Mat. 70551;
- XI. Frederico Miranda Rodrigues - Professor Rural - Mat. 70371;
- XII. Geany Carla Barros da Silva – Mat. 70523/1;
- XIII. Iraci Ramos da Silva – Apoio de Coordenação da GECAMPO - Mat. 101;



- XIV. Ítalo Moraes de Souza- Coordenador GECAMPO - Mat. 70510;
- XV. Jailza Maria da Silva – Coordenadora Pedagógica - Mat. 70493;
- XVI. José Walmilson do Rêgo Barros – Coordenador da GEFOC - Mat. 67410;
- XVII. Kleicyane Alves Gomes – Gerente da GEI - Mat. 70207;
- XVIII. Laurinaldo Estevam de Barros – Coordenador Pedagógico - Mat. 1490;
- XIX. Lucicleide Roberta dos Santos Leite – Gestora - Mat. 70141;
- XX. Maria do Carmo da Silva – Gestora - Mat. 70454;
- XXI. Mariana Maciel de Moraes – Presidente do Conselho Municipal de Educação - Mat. 67413;
- XXII. Mary Cristina Sobral Neves – Gestora - Mat. 70402;
- XXIII. Mauricéa Fidelis de Santana – Secretária Escolar Rural Mat. 70413;
- XXIV. Mylene Dayane Soares Vasconcelos - Coordenadora GEDI - Mat.67769;
- XXV. Paloma Viana de Almeida Lopes de Azevedo – Coordenadora da GECAMPO - 70208;
- XXVI. Priscilla Barbosa Lacerda – Coordenadora GEAI - Mat. 71302;
- XXVII. Rafaella Estevam da Silva Miranda – Gestora - Mat. 70214;
- XXVIII. Rosimere Andra Nepomuceno Silva – Coordenadora GECAMPO - Mat. 2995;
- XXIX. Rosinaldo Pereira da Silva – Coordenador GEE- Mat.5439;
- XXX. Rosiclaudia Soares das Chagas - Coordenadora GGE - Mat. 70263;
- XXXI. Roselle Santiago de Almeida - Mat. 66689;
- XXXII. Sergina Maria Batista de Almeida Soares – Secretária Escolar Rural - Mat. 70133;
- XXXIII. Selma de Oliveira Silva - Mat. 703011;
- XXXIV. Tarciana de Paula Silva – Gerente da GECAMPO - Mat. 1525;
- XXXV. Vanessa de Almeida Freire - Coordenadora GGE - Mat. 70215.
- XXXVI. Wellington Lins de Souza - Coordenador GEFOC - Mat. 66519

Parágrafo Único: São atribuições do grupo de trabalho de redatores da Comissão Organizadora das Diretrizes Operacionais e Pedagógica da Educação do Campo do Ipojuca:

- I. Redigir os capítulos do documento que lhe forem designados;
- II. Participar de momentos de estudos acerca do documento;
- III. Discutir e participar das propostas dos capítulos a serem produzidos;
- IV. Analisar as devolutivas dos encontros e reuniões com a equipe técnica,

Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca – Portaria 017/2024 - SME



pedagógica e sociedade civil e sistematizá-las;

V. Cumprir os prazos de entrega de materiais para a comissão organizadora

Art. 5º Nomeia-se para o grupo de trabalho de revisores da Comissão Organizadora das Diretrizes Operacionais e Pedagógica da Educação do Campo do Ipojuca os(as) servidores(as):

- I. Ana Cleide da Silva – Gerente da GEEJA - Mat. 70566;
- II. Clécia Rufino Santana – Coordenadora - GGE - Mat. 69907/2;
- III. Karla Cristian da Silva - Diretora de Desenvolvimento de Ensino - Mat. 66588;
- IV. Luciana Conceição Dutra de Moura - Professora Rural - Mat. 70397;
- V. Norberto Francisco de Barros Júnior - Coordenador DGE - Mat. 471.

Parágrafo Único: São atribuições do grupo de trabalho de revisores da Comissão Organizadora das Diretrizes Operacionais e Pedagógica da Educação do Campo do Ipojuca:

- I. Analisar os conteúdos teóricos e textuais dos capítulos;
- II. Cumprir os prazos de entrega de materiais para a comissão organizadora.

Art. 6º A Comissão Organizadora de Redatores e Revisores das Diretrizes Operacionais e Pedagógica da Educação do Campo do Ipojuca tem prazo de 180 dias para apresentar seu relatório final com os documentos necessários para apresentação e pedido de homologação pelo CME-Ipojuca, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 08 de março de 2024.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

CHANCELA:

Karla Cristian da Silva
Diretora de Desenvolvimento do Ensino - DDE
SME/Ipojuca

Tarciana de Paula Silva
Gerente da Gerência do Campo - GECAMPO